

Paulo Dias Neves

# Ministério Público e Urbanismo

**Sobre a impugnação contenciosa  
de atos de gestão urbanística pelo  
Ministério Público**

Paulo Dias Neves

Ministério Público e Urbanismo



A atividade do Ministério Público na deteção, na defesa e no combate ao ilícito administrativo do tipo urbanístico é o âmbito fundamental das considerações e análises tecidas neste livro.

A grande questão que se coloca é a de saber se o exercício da impugnação de atos de gestão urbanística por parte do Ministério Público estará a ser feito segundo a lógica exclusiva de assegurar uma legalidade jurídico-formal e, por outro lado, se o incidente processual previsto na lei para a remoção do efeito suspensivo automático dessa ação pública se mostrará configurado de modo a tutelar, de modo eficaz e equilibrado, os direitos e interesses legítimos dos interessados na execução do ato, ou se, pelo contrário, entrará em conflito com os princípios da *tutela judicial efetiva*, da *justiça* e da *proporcionalidade* consagrados na Lei Fundamental.

A reflexão que o presente texto sugere é, portanto, transversal ao Contencioso Administrativo, ao Direito do Urbanismo e ao Direito Constitucional.

Paulo Dias Neves é licenciado em Direito e exerce ininterruptamente a advocacia desde 1994, com especial incidência nos domínios do Direito do Urbanismo e do Direito Público em geral. É sócio fundador da FALM – Sociedade de Advogados, R.L. (2006), onde coordena o departamento de contencioso e exerce atividade profissional com incidência especial no Direito Administrativo, no Direito do Urbanismo e no Contencioso Administrativo.

[www.principia.pt](http://www.principia.pt)

ISBN 978-989-716-095-1



9 789897 160851

  
PRINCIPIA